

MATRÍCULA Nº

15.786

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

15.786

Folha nº 01

Data 23 de outubro de 2002.

IMÓVEL: - Uma casa de residência unifamiliar, constante do SEGUNDO e TERCEIRO PAVIMENTOS, com uma área de 301,73 m² (trezentos e um metros e setenta e três centímetros quadrados), construída em concreto armado e paredes de alvenaria de lajotas cerâmicas rebocadas, fachada principal em mármore branco nacional, esquadrias externas em alumínio anodizado e vidro fumê, esquadrias internas em macanaíba encerada, paredes externas e internas pintadas com tinta à base de PVA, constando dos seguintes cômodos: a) **2º. Pavimento** - uma sala com 50,00 m², uma saleta com 12,00 m² destinada a TV e Som, ambas com piso de friso de macanaíba sintecado; copa cozinha com 30,75 m²; banheiro social com 3,45 m², ambos com piso de cerâmica esmaltada, paredes em azulejos decorados revestidas até o teto; área de serviço com 14,94 m², com piso de cerâmica esmaltada; suíte de empregada com 7,50 m², com piso em cerâmica esmaltada, constante de um banheiro revestido com azulejo isso até o teto; uma varanda com 4,00 m², com piso em mármore nacional, constando de duas floreiras dando para a fachada principal; b) **3º. Pavimento** - um banheiro social com 5,94 m²; um banheiro de suíte com 10,00 m²; ambos em cerâmica esmaltada e paredes revestidas de azulejos decorados até o teto; suíte dando para a fachada de fundos com 34,80m²; quarto dando para a fachada dos fundos com 24,00 m², ambos acarpetados, constando de uma varanda com piso de mármore branco nacional e uma vasta floreira; um quarto dando para a fachada principal com 14,00 m², acarpetado, constando de uma pequena varanda com piso de mármore branco nacional e uma floreira; outro quarto dando para a fachada principal com 20,00 m², acarpetado, constando de uma pequena varanda e uma floreira; escada de acesso ao 3º Pavimento e hall com 20,00 m², com pisos em mármore branco e frisos de macanaíba sintecado, e a respectiva **fração ideal correspondente a 63,42463%** do terreno onde a mesma se acha construída, urbano, situado no lugar denominado "Praça Municipal", Centro, neste Município e Comarca de São Mateus - ES, medindo 10,71 metros de frente por 17,34 ditos de fundos, ou seja, uma área de 185,72 m² (cento e oitenta e cinco metros e setenta e dois centímetros quadrados), limitando-se: ao norte e oeste, com Audálio de Aguiar Bastos; sul, com a Praça Municipal; e, a leste, com Domingos Fanticelli. **PROPRIETÁRIA:** Vera Cardoso Gomes, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada na Praça Municipal, s/n, nesta Cidade, CPF/MF nº. 031.042.077-63. **T. ANTERIOR:** 4.414 Livro 02. A Escrevente Designada, no impedimento legal do Oficial e de seus respectivos substitutos.

R.01 - 15.786 - PROTOCOLO: nº. 57.217, em 23/10/2002. **DATA:** 23 de outubro de 2002. **TRANSMITENTES:** Audálio de Aguiar Bastos e Rita de Cássia Carneiro Fundão, brasileiros, serventuário da justiça e do lar, separados judicialmente, residentes neste Município, CPF/MF nº. 082.676.697-87 e 070.225.557-29, respectivamente. **ADQUIRENTE:** Vera Cardoso Gomes, acima qualificada. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório local do 3º. Ofício, pelo Tabelião João Bosco Pinto Martins, às fls. 013/014vº, do Livro nº. 125, em 28/12/2001. **VALOR:** R\$30.000,00 (trinta mil reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado por R\$57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** não há. Neste ato, me foi apresentado a guia de recolhimento do ITBI sob o nº. 139766, no valor de R\$1.146,00, pagos em 23/10/2002; CND's Municipal e Estadual; que ficam arquivados em Cartório, juntamente com a cópia da precitada escritura, dou fé. A Escrevente Designada, no impedimento ocasional do Oficial e de seus respectivos substitutos.

R.02 - 15.786 - PROTOCOLO: nº. 57.449, em 20/12/2002. **DATA:** 20 de dezembro de 2002. **DEVEDORA:** a firma Grande Hotel São Mateus Ltda., com sede na Praça Anchieta, s/n, nesta Cidade, CGC/MF nº. 27.466.499/0001-83. **PRESTANTE DE GARANTIA REAL:** VERA CARDOSO GOMES, brasileira, separada judicialmente, empresária, residentes nesta Cidade, CPF/MF nº. 031.042.077-63. **AVALISTAS:** SOAYAN GOMES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº. 000.957.487-50; UBIRAJARA GOMES JUNIOR, CPF/MF nº. 019.803.337-00; VERA CARDOSO GOMES, CPF/MF nº. 031.042.077-63; e, SAYURI GOMES, CPF/MF nº. 019.805.447-51. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A., com sede em Brasília - DF, por sua agência desta Cidade, CNPJ/MF nº. 00.000.000/0222-41. **ÔNUS:** hipoteca censual de 1º. Grau e sem concorrência de terceiros do imóvel constante da presente matrícula, registrada também sob o nº. 4.393, no Livro 03. **FORMA DO TÍTULO:** Cedula de Crédito Comercial nº. 21/05028-7, firmada nesta Cidade, em 18/12/2002, cuja cópia fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR:** R\$24.637,07 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sete centavos). **VENCIMENTO FINAL:** 18/12/2007. **JUROS:** 5.330% ao ano, corrigidos monetariamente com base na variação da TJLP. As demais condições e cláusulas são as constantes do precitado contrato, dou fé. O Substituto Legal:

VIDE VERSO

MATRÍCULA Nº

15.786

Verso Folha nº 01

Data

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

RETIFICAÇÃO - AV.01 - 15.786 - PROTOCOLO: nº. 61.535, em 06/09/2005. Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Ré - Ratificação, à Cédula de Crédito Comercial nº. 21/05028-7, registrada sob o R.02 retro, firmado neste Município, em 01/09/2005, cuja cópia fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante desta, pelas partes contratantes, discriminadas e qualificadas no mencionado registro, para fazer constar a Substituição de Bens Vinculados em Garantia, **LIBERANDO - SE** o imóvel constante da presente matrícula, substituindo - o pelo imóvel constante da Matrícula 2.421, Livro 02; assim como, a **INCLUSÃO DOS AVALISTAS:** LAUDINEIA AZEREDO DOS SANTOS GOMES, brasileira, casada, professora, residente na Praça Anchieta, nº. 169, Centro, neste Município, CPF/MF nº. 031.165.787-70; e ROBSON LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, residente na Rua Coronel Mateus Cunha, nº. 109, Centro, neste Município, CPF/MF nº. 758.819.697-15. As demais condições e cláusulas são as constantes do precitado aditivo, dou fé. São Mateus - ES, 06 de setembro de 2005. O Substituto Legal:

COMPRA E VENDA - R.03 - 15.786 - PROTOCOLO: nº. 62.658, em 03/04/2006. **DATA:** 03 de abril de 2006. **TRANSMITENTES:** VERA CARDOSO GOMES, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente na Praça Municipal, s/nº., neste Município, CPF/MF nº. 031.042.077-63. **ADQUIRENTE:** José Estaquio de Freitas, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ANA LUCIA REIS DE FREITAS, residente e domiciliado na Rua Oldemar Faria Santos, nº. 390, Sul, Balneário de Guriri, neste Município, CPF/MF nº. 594.461.706-30. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório local do Registro Civil e Tabelionato, pelo Tabelião Pedro Ari Real Afonso, às fls. 032/032/vº, do Livro nº. 009, em 07/12/2005. **VALOR:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado por R\$80.000,00 (oitenta mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **CONDIÇÕES:** não há, dou fé. O Substituto Legal:

HIPOTECA- R.04 - 15.786 - PROTOCOLO: nº. 65.177, em 08/06/2007. **DATA:** 08 de junho de 2007. **DEVEDORAS:** DROGARAI IRIRIGU LTDA ME, com sede na Avenida Guriri, nº. 92, Laja 02, Guriri, São Mateus-ES, CNPJ/MF nº. 00.927.057/0001-30, ÉXODO FARMACÊUTICA LTDA ME, com sede na Avenida Vitória, nº. 294, Centro, Nova Venécia-ES, CNPJ/MF nº. 07.012.223/0001-18; DROGARIA GURIRI DE JAGUARÉ LTDA ME, com sede na Rua 09 de Agosto, nº. 633, Centro, Jaguaré-ES, CNPJ/MF nº. 08.078.380/0001-99; e, NATURE FARMA LTDA., com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº. 278, Centro, São Mateus-ES, CNPJ/MF nº. 36.337.202/0001-70. **CREDORES:** PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A., com sede na Rua Maria Soares Sendas, nº. 705, S.J. Meriti, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ/MF nº. 45.453.214/0026-00. **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** José Estaquio de Freitas, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Oldemar Faria Santos, nº. 390, Sul, Balneário de Guriri, São Mateus-ES, CPF/MF nº. 594.461.706-30. **FIADORES/GARANTIDORES SOLIDÁRIOS E PRINCIPAIS PAGADORES:** MAURÍCIO JOSÉ DE FREITAS, brasileiro, solteiro, farmacêutico, CPF/MF nº. 083.508.107-93, residente na Avenida João XXIII, nº. 1221, Boa Vista, São Mateus-ES; JOÃO EVANGELISTA DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº. 813.334.716-53, residente na Rua Boa Esperança, 806, Guriri, São Mateus-ES; ANA LÚCIA REIS DE FREITAS, brasileira, casada, farmacêutica, CPF/MF nº. 834.500.506-30, residente na Rua Oldemar Faria Santos, 390, Guriri, São Mateus-ES; JOSE ESTAQUIO DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº. 594.461.706-30, residente na Rua Oldemar Faria Santos, 390, Sul, Guriri, São Mateus-ES. **ÔNUS:** hipoteca de 1º grau, do imóvel constante da presente matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública de confissão de dívida e abertura de crédito rotativo de vendas a prazo, com garantia hipotecária, lavrada no Cartório local do Registro Civil e Tabelionato, pelo Tabelião Pedro Ari Real Afonso, às fls. 168/170, do Livro 007, em 08/06/2007. **VALOR:** R\$174.732,00, que será quitada nas seguintes datas e valores: 01/12 - R\$15.000, em 09/06/2007; 02/12 - R\$15.000, em 19/06/2007; 03/12 - R\$15.000, em 29/06/2007; 04/12 - R\$15.000, em 09/07/2007; 05/12 - R\$15.000, em 19/07/2007; 06/12 - R\$15.000, em 29/07/2007; 07/12 - R\$15.000, em 08/08/2007; 08/12 - R\$15.000, em 18/08/2007; 09/12 - R\$15.000, em 28/08/2007; 10/12 - R\$15.000, em 07/09/2007; 11/12 - R\$15.000, em 17/09/2007; e, 12/12 - R\$9.732, em 27/09/2007. Os valores acima são representados por títulos emitidos pelas creditadas devedoras em favor da credora PROFARMA, que serão apresentados nos respectivos vencimentos. As demais condições e cláusulas são as constantes da precitada escritura, que fica por cópia, arquivada em Cartório, a constituir parte integrante deste, dou fé. O Substituto Legal:

VIDE FOLHA 02

15.786

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

MATRÍCULA Nº

15.786

Folha nº 02

Data

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

BAIXA - **AV.02 - 15.786 - PROTOCOLO:** nº. 70.084, em 22/06/2009. Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular de liberação de hipoteca, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 12/06/2009, pelos administradores da Credora PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A., anteriormente qualificada, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta, para fazer constar a liquidação total do débito das Devedoras DROGARAI IRIRIGU LTDA ME, ÊXODO FARMACÊUTICA LTDA ME, DROGARIA GURIU DE JAGUARÉ LTDA ME e NATURE FARMA LTDA, também anteriormente qualificadas, referente ao **R.04** desta matrícula, dou fé. São Mateus - ES, 22 de junho de 2009. (DP). O Escrevente Substituto:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **R.05 - 15.786 - PROTOCOLO:** nº. 70.221, em 08/07/2009. **DATA:** 08 de julho de 2009. **DEVEDORES / FIDUCIANTES:** José Eustáquio de Freitas e s/m Ana Lúcia Reis de Freitas, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, empresários, residentes e domiciliados na Rua Oldemar Faria Santos, nº. 390 - Sul, bairro Guriri, São Mateus - ES, CPF/MF nº. 594.461.706-30 e 834.500.506-30, respectivamente. **CREDORA / FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Brasília - DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. **ÔNUS:** alienação fiduciária do imóvel constante da presente matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** contrato nº. 107170000522, por instrumento particular, com força de escritura pública, de mútuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 07/07/2009. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 120 meses. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC - Sistema de Amortização Constante. **TAXA DE JUROS:** a taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 20,2800 ao ano, proporcional a 1,6900% ao mês. **ENCARGO INICIAL:** R\$3.564,48 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). As demais condições e cláusulas são as constantes do precitado contrato, dou fé. (DP). O Substituto Legal:

PENHORA - **R.08 - 15.786 - PROTOCOLO:** nº. 88.913, em 25/04/2014. **DATA:** 12/05/2014 **EXEQUENTE:** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF/ES, não qualificada no instrumento. **EXECUTADO:** JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS ME e OUTRO, com sede na Avenida Oceano Atlântico, nº. 786, Balneário de Guriri, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.264.368/0001-67. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado MEF.0201.000007-2/2014, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 22/05/2009, pelo Diretor de Secretaria Camilo Maia Moraes, cumprindo determinação do Dr. Nivaldo Luiz Dias, DD. Juiz Federal da Subseção Judiciária desta comarca, reiterado pelo Ofício nº. OJF 0201.000071-0/2014, firmado também nesta cidade de São Mateus - ES, em 06/05/2014, pelo Dr. Nivaldo Luiz Dias, expedido nos autos do processo de nº. 0000207-23.2006.4.02.5003 (2006.50.03.000207-0), alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$2.378,90 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** não consta. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado: Auto de Penhora, Depósito e Registro, firmado também nesta cidade de São Mateus - ES, em 24/04/2014, pelo Oficial de Justiça Federal Wagner Torri, bem como, pelo representante do executado José Eustáquio de Freitas; que também, fica arquivado em Cartório, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.DLS1305.09318 (G). O Substituto Legal:

PENHORA - **R.09 - 15.786 - PROTOCOLO:** nº. 88.914, em 25/04/2014. **DATA:** 12/05/2014. **EXEQUENTE:** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF/ES, não qualificada no instrumento. **EXECUTADO:** JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS ME e OUTRO, com sede na Avenida Oceano Atlântico, nº. 786, Balneário de Guriri, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.264.368/0001-67. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado MEF.0201.000006-8/2014, firmado nesta

VIDE VERSO

MATRÍCULA Nº

15.786

Verso Folha nº 02

Data

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

cidade de São Mateus - ES, em 22/05/2009, pelo Diretor de Secretaria, Camilo Maia Moraes, cumprindo determinação do Dr. Nivaldo Luiz Dias, DD. Juiz Federal da Subseção Judiciária desta comarca, **reiterado** pelo Ofício nº. OJF 0201.000092-2/2014, firmado também nesta cidade de São Mateus - ES, em 06/05/2014, pelo Dr. Nivaldo Luiz Dias, expedido nos autos do processo de nº. **0000416-55.2007.4.02.5003 (2007.50.03.000416-2)**, alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$19.307,15 (dezenove mil, trezentos e sete reais e quinze centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** não consta. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado: Auto de Penhora, Depósito e Registro, firmado também nesta cidade de São Mateus - ES, em 24/04/2014, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Wagner Torri, bem como, pelo representante do executado José Eustáquio de Freitas; que também, fica arquivado em Cartório, dou fé. Emolumentos: R\$0,00 FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.DLS1305.09319. (G). O Substituto Legal: *Audalio Bastos*

BAIXA - **AV.10 - 15.786 - PROTOCOLO:** nº. 97.401, em 03/08/2016. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº. OEF.0201.000100-7/2016, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 01/08/2016, pelo Diretor de Secretaria, Luiz Carlos Gouvea Junior (assinado eletronicamente), cumprindo determinação do Dr. Nivaldo Luiz Dias, DD. Juiz Federal da Subseção Judiciária desta Comarca, expedido nos autos de nº. **0000207-23.2006.4.02.5003 (2006.50.03.000207-0)**, alusivos à Ação de Execução Fiscal em que CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF/ES, move em face de **JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS ME E OUTRO**, para fazer constar o **cancelamento da penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, referente ao **R.08**, supra, dou fé. São Mateus - ES, 03/08/2016. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.TBD1602.02194. (SP). O Substituto Legal: *Audalio Bastos*

BAIXA - **AV.11 - 15.786 - PROTOCOLO:** nº. 97.402, em 03/08/2016. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº OEF.0201.000101-1/2016, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 01/08/2016, pelo Diretor de Secretaria, Luiz Carlos Gouvea Junior (assinado eletronicamente), cumprindo determinação do Dr. Nivaldo Luiz Dias, DD. Juiz Federal da Subseção Judiciária desta Comarca, expedido nos autos de nº. **0000416-55.2007.4.02.5003 (2007.50.03.000416-2)**, alusivos à Ação de Execução Fiscal em que CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF/ES, move em face de **JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS ME E OUTRO**, para fazer constar o **cancelamento da penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, referente ao **R.09**, supra, dou fé. São Mateus - ES, 03/08/2016. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.TBD1602.02195. (SP). O Substituto Legal: *Audalio Bastos*

BAIXA - **AV.12 - 15.786 - PROTOCOLO:** nº. 115.913, em 28/06/2021. Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular de Termo de Quitação de Crédito Imóvel Próprio Caixa, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 28/06/2021, pela representante legal da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta, para fazer constar a quitação da dívida dos devedores **JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS** e sua esposa **ANA LUCIA REIS DE FREITAS**, também anteriormente qualificados, autorizando o **cancelamento do registro da propriedade fiduciária, referente ao R.05** desta matrícula, tendo em vista a quitação da dívida, dou fé. São Mateus - ES, 30/06/2021. Emolumentos: R\$70,14. FUNEPJ: R\$7,03. FADESPES: R\$3,51. FUNEMP: R\$3,51. FUNCAD:

VIDE FOLHA 03

15.786

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2


AUDALIO DE AQUINO BASTOS
OFICIAL

MATRÍCULA Nº


15.786

Folha nº 03

Data

R\$3,51. ISSQN: R\$3,51. Total: R\$91,21. Selo Digital: 024497.LAC2101.00882. (G). O Escrevente Substituto Designado: 

.....

PENHORA - **AV.13 - 15.786 - PROTOCOLO:** nº. 129.324, em 21/08/2024.
DATA: 02/09/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara do Trabalho de São Mateus - ES, emitida por Montalvan Antunes Rodrigues, Oficial de Justiça, datada de 21/08/2024, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº 11.977/2009, e no Provimento nº 47/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000529439, expedida nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA - **processo nº. 0000451-12.2016.5.17.0181**, tendo como **exequente** ALDILEY RIBEIRO DE JESUS, CPF/MF nº. 031.176.237-95, e como **executado** JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS, CPF/MF nº. 594.461.706-30; para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS, anteriormente qualificado, como garantia da dívida no valor de R\$529.287,77 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 21/08/2024, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário o proprietário JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS, dou fé. São Mateus - ES, Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.IYW2402.00708. (G). ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. O Escrevente Substituto Designado: 

.....

PARA SIMILES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

rdigital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ONR